



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2023.

#### AUXÍLIO MORADIA

#### 2ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO MORADIA (2ª Etapa) da modalidade de inscrição: Nova Inscrição Cotistas e Cadastro Único referente ao do Edital nº 58 de 17 de outubro de 2022 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2023.

Abaixo os números de matrículas com respectivos resultados das análises socioeconômicas:

#### **DEFERIDOS: \***

\* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (Art.8.2.1 do edital).

| Nº | Matrícula |
|----|-----------|
| 1  | 0260/23-1 |
| 2  | 0122/20-3 |
| 3  | 0262/23-4 |
| 4  | 0054/20-8 |
| 5  | 0145/20-3 |
| 6  | 0129/23-2 |
| 7  | 0131/22-9 |
| 8  | 0104/20-5 |
| 9  | 0201/23-5 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**INDEFERIMENTO: \***

\* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender às convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento à entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

| <b>Nº</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Parecer</b> | <b>Motivo do indeferimento</b>                   |
|-----------|------------------|----------------|--|
| 1         | 0073/23-7        | Indeferido.    | Estudante com benefício da Residência Estudantil |

Sertão, 17 de abril de 2023.

Prof. Odair José Spenthof  
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão  
Portaria nº 160/2020